CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-356
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 07/2025

Autoria: REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA

Assunto: Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

INDICANDO-LHES:

A Contratação de Professores de Reforço Escolar para os Alunos do 1º ao 5º Ano

JUSTIFICATIVA

Considerando o novo sistema de ensino implementado nas unidades escolares, que traz novas abordagens pedagógicas e desafios de aprendizagem, é de extrema importância que a educação seja adaptada para atender a todos os alunos, especialmente aqueles que já enfrentavam dificuldades no aprendizado.

É sabido que os professores da rede escolar têm se dedicado incansavelmente para proporcionar um ensino de qualidade, com foco no desenvolvimento de cada estudante. Contudo, é necessário reconhecer que, com a implementação das novas metodologias, muitos alunos que já apresentavam desafios de aprendizagem precisarão de atenção redobrada.

Diante disso, sugiro a contratação de professores de reforço escolar para atuarem junto aos alunos do 1º ao 5º ano, oferecendo apoio e grupos de orientação pedagógica. Essa medida permitirá que os docentes da rede escolar possam contar com auxílio extra, garantindo que todos os alunos tenham a atenção necessária para superar suas dificuldades e avançar em seu desenvolvimento educacional.

A contratação de professores de reforço contribuirá para o aprimoramento do aprendizado e proporcionará a todos os alunos a oportunidade de se desenvolverem de maneira mais eficaz, equilibrando a qualidade do ensino com o suporte necessário para cada um.

Portanto, solicito que essa proposta seja considerada com urgência, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem e ao sucesso de nossos estudantes.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Antônio Valdecir Berto Filho, Prefeito Municipal.

Laranjal Paulista, 12 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
REGINA MARIA DE ARAUJO ABDALA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

REGINA MARIA DE ARAÚJO ABDALA
VEREADORA

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais